

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2023 – IPMR, 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA SANTA
MORAES GOMES.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **017/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA SANTA MORAES GOMES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA SANTA MORAES GOMES**, no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação – Fundamental Rural - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 100016-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE 200 HORAS AULA	R\$4.602,00
TRIÊNIO 21%	R\$966,42
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R\$ 690,30
VANTAGEM PESSOAL 5%	R\$ 200,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$6.689,02

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis, 20 de Março de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:DE933C13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/04/2023. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>